

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

### TERMO ADITIVO Nº 060/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 029/2021, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E INETE ENI AREND.

# **CONTRATANTE:**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

## **CONTRATADA:**

**INETE ENI AREND,** brasileira, solteira, CPF nº 010.890.830-50, RG nº 3043020969, residente e domiciliada na Rua Pedro Maciel Cesar, nº 404, Cruzeiro, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 2132/2020, de 20/08/2020, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado entre as partes em 11/06/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre as partes, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 14/06/2022 a 13/09/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da prorrogação contratual correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3190.04.

# CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 11/06/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 01 de junho de 2022.

PRESIDENTE DA FUMSSAR	INETE ENI AREND
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:  1) Nome: CPF:	2) Nome: CPF: